



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 08 de junho de 1989

A T O N º 20 ,
de 09 de junho de 1989.

O senhor MARCELO FUNCK LO SARDO, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente do Setor de Expediente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de junho próximo, referentes ao período de 1988/1989, bem como o benefício disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 2061, de 26/12/85, com o valor alterado nos termos do inciso XVII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Bragança Paulista, 09 de junho de 1989


a) MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara


ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)